



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI N. 966/2004, DE 23 DE JULHO DE 2004.

**“ACRESCENTA PROGRAMA A
LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2004”.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 889/2003 de 26 de Setembro de 2.003, o anexo único que trata das metas com objetivo por órgão e unidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 23 de julho de 2004.

**ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e sem emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO DA LDO EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0052
FUNÇÃO 02 E SUBFUNÇÃO 061
ANEXO DA LDO EXERCÍCIO 2004

AÇÃO	UNID. RESP.	TIPO	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Ampliação do Fórum / Convênio	Secretaria Municipal de Administração	P	Ampliar o prédio do Fórum da Comarca de Campo Verde, para abrigar o Tribunal de Júri e futura implantação de mais varas, melhorando assim o atendimento da população municipal.	Unidade	2004	1	70.000,00
					SUBTOTAL	1	70.000,00
Ampliação do Fórum / Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Administração	P	Idem, Idem	Unidade	2004	1	80.000,00
					TOTAL	2	150.000,00